



## O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO X TRANSGÊNICOS EM DIREITO AMBIENTAL: A NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO PARA A CIDADANIA<sup>1</sup>

*Bertil Levi Hammarstrom<sup>2</sup>*

A presente pesquisa aborda questões que envolvem o Direito e o seu papel na proteção ambiental, traçando-se conceitos relativos ao meio ambiente, ecologia, Organismos Geneticamente Modificados – OGMs, biotecnologia, engenharia genética, entre outros. Nas últimas décadas, o avanço tecnológico tem colocado em foco várias questões que alteram a natureza por processos tecnológicos cada vez mais avançados. Os cruzamentos genéticos, por exemplo, ocorriam dentro de uma mesma espécie, e o que ocorre atualmente é que isso já é possível entre diferentes espécies. O aprimoramento tecnológico pode gerar profundas controvérsias em relação aos aspectos morais, éticos, sociais ou econômicos, e o exemplo desta evolução está na engenharia genética, através da descoberta dos OGMs, produto de cruzamento de espécies diferentes, ou seja, organismos transgênicos. Esses organismos representam uma anomalia artificial criada pelo homem e pela ciência e, como tal, devem ser amplamente avaliados com relação às possíveis conseqüências de sua existência nos ecossistemas naturais. O que está acontecendo atualmente é que a ciência ainda não sabe precisar os efeitos desses organismos em relação à saúde e ao meio ambiente. O que tem sido mais destacado em nível de conhecimento geral é a vantagem dos OGMs sob o ponto de vista econômico, desviando-se, desse modo, os possíveis efeitos danosos que venham existir. As conseqüências que isso poderá acarretar ainda não podem ser esclarecidas, pois apenas apresentam-se os benefícios e, quando se questiona os possíveis riscos, nada se pode comprovar, principalmente as conseqüências a longo prazo. É visto que não se pode prever tudo com total exatidão, mas o que se torna necessário é que a cada ação que interfira na natureza deverá estar presente a garantia da manutenção da qualidade de vida. Percebe-se que apenas se apresentam os benefícios e, quando se fala nos possíveis riscos para a natureza e o ser humano, nada se apresenta de forma convincente. Por essa razão é que há de se ter cautela, pois a natureza deve ser preservada, tanto para a atual geração como para as futuras. Através de pesquisas bibliográficas, percorreu-se por alguns dos principais princípios que envolvem o Direito Ambiental, destacando-se o Princípio da Precaução, o qual é de suma importância para a preservação do meio ambiente, cuja aplicabilidade tem o intuito de disciplinar os avanços da biotecnologia. Assim, destaca-se o papel do Direito na proteção ambiental, trazendo a importância do Direito Ambiental e sua total aplicabilidade em proteção ao meio ambiente. Diante destas questões, é importante destacar o direito à informação para a cidadania, pois a sociedade assiste a toda discussão sobre os OGMs, e sem muito saber o que esse tipo de evolução da ciência apresentada, até então, implicará na presente e, principalmente, futuras gerações no que diz respeito à manutenção da qualidade de vida e quais as transformações que poderão ocorrer no meio-ambiente. Conclui-se, portanto, que os avanços da ciência têm relevante importância para a vida da sociedade, e que esses tendem, em muitos aspectos, a aumentar a qualidade de vida dos cidadãos. Entretanto este discurso não pode ser base para todas as ações que venham a interferir na vida humana, pois, na maioria das vezes, os interesses são econômicos e estão centralizados nas mãos de poucos, que se utilizam deste



# ENERGIA E ALIMENTOS

XVI Seminário de Iniciação Científica

XIII Jornada de Pesquisa

IX Jornada de Extensão

UNIJUI . 23 a 26 de setembro de 2008



discurso para benefícios próprios. Por essas razões que o Princípio da Precaução, fundamentalmente, deve estar presente em todas as ações, principalmente as que envolvem a Engenharia Genética como garantia de uma vida saudável para a atual e futuras gerações.

<sup>1</sup> Trabalho de Conclusão de Curso

<sup>2</sup> Graduado do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI